



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS – PIRACICABA



BOLETIM DE SERVIÇO

SETEMBRO/2023

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: 10/2023

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Diretoria Geral

Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi

Diretoria Adjunta de Ensino

Rosana Cristina Cancian Maestro

Diretoria Adjunta de Administração

Carla Patrícia Mania de Oliveira

Coordenadoria de Apoio ao Ensino

Adriana de Souza Calis

Coordenadoria de Registros Escolares

Patrícia Papa

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Reginaldo Aparecido Camilo

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Alexandre Alves Tavares

Coordenadoria de Apoio à Direção

Cinthia Bomtorin Aranha

Coordenadoria de Extensão

Lilian Marques Pino Elias

Coordenadoria de Pesquisa e Inovação

Anderson Belgamo

Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Fabício Quellis Godoy

Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio

Rossana Cristiane Lopes Triano



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria Sócio pedagógica
Luis Fernando Altenfelder de Arruda Campos**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
Dagmar Benedito Baltieri de Oliveira**

**Coordenadoria de Biblioteca
Juliane Cristina Luvizotti**

**Coordenadoria do Curso Integrado em Informática
Audria Alessandra Bovo**

**Coordenadoria do Curso Integrado em Manutenção Automotiva
Paulo Henrique Leal**

**Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Automação
Industrial
Edson Stradiotto**

**Coordenadoria do Curso Superior de Licenciatura em Física
Ana Paula Mijolaro**

**Coordenadoria do Curso Técnico em Mecânica
Marcelo Cunha da Silva**

**Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de
Computação
Luiz Cavamura Junior**

**Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia
Mecânica
Marcos César Ruy**

**Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia
Elétrica
Rodrigo Andreoli de Marchi**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas
Luciana Valéria Lourenço Grossi**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	- 6 -
1.1 PORTARIAS.....	- 6 -
2. RELATÓRIOS	- 12 -

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

1. ATOS OFICIAIS

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 77/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando Processo Suap nº 23435.001533.2023-07, RESOLVE:

Art. 1º Designar Equipe de Planejamento para Concessão onerosa de uso de bem público para administração das instalações do restaurante e cantina escolar para o Campus Piracicaba do IFSP:

Carla Patrícia Mania de Oliveira
Maria Letícia Sacchs Guari
Reginaldo Aparecido Camilo
Ricardo Gomes de Lima
Rosana Cristina Cancian Maestro

Art 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência de 6 (seis) meses.

De ciência.
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA Nº 78/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e conforme Processo SUAP nº 23435.001406.2023-08, RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, art.1º da PORTARIA Nº 57/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 14 DE AGOSTO DE 2023, que trata da composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Elétrica do Campus Piracicaba, designando a presidência ao docente Ernesto Kenji Luna.

Art 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.
De ciência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA Nº 79/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, Processo SUAP nº 23435.000683.2023-95, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a fiscalização do contrato nº 008.528/2023 com o fornecedor LABAS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELLI, inscrito no CNPJ nº 34.812.998/0001-40:

Fiscal Técnico(a) titular: Mario Benassi Júnior

Fiscal Técnico(a) substituto(a): Rossana Cristiane Lopes Triano

Fiscal Administrativo(a) titular: Reginaldo Aparecido Camilo

Fiscal Administrativo(a) Substituto(a): Ricardo Gomes Lima

Gestor(a) titular do Contrato: Carla Patrícia Mania de Oliveira

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 18/09/2023 a 17/09/2024.

De ciência.

Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA Nº 80/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando Processo Suap nº 23435.001460.2023-45, RESOLVE:

Art. 1º Designar Equipe de Planejamento para Aquisição de equipamento de Firewall para o Campus Piracicaba do IFSP:

Área Requisitante: CTI-PRC

Integrante Técnico: Alexandre Alves Tavares;

Autoridade Competente da Área de TIC: Alexandre Alves Tavares;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Integrante Administrativo: Reginaldo Aparecido Camilo;
Autoridade Competente da Área Administrativa: Carla Patrícia Mania de Oliveira;
Autoridade Competente do Campus: Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi.
Art 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência de 6 (seis) meses.
De ciência.
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA Nº 81/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando Processo Suap nº 23435.001460.2023-45, RESOLVE:

Art. 1º Designar Equipe de Planejamento para Aquisição de equipamento de Firewall para o Campus Piracicaba do IFSP:

Área Requisitante: CTI-PRC

Integrante Técnico: Alexandre Alves Tavares;

Autoridade Competente da Área de TIC: Alexandre Alves Tavares;

Integrante Administrativo: Reginaldo Aparecido Camilo;

Autoridade Competente da Área Administrativa: Carla Patrícia Mania de Oliveira;

Autoridade Competente do Campus: Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi.

Art 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência de 6 (seis) meses.

De ciência.

Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA Nº 82/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, Processo SUAP nº 23435.001607.2023-05, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a fiscalização do contrato nº 10-528/2021 com o fornecedor AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMÁTICA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.698.091/0005-90:

Fiscal Técnico(a) e administrativo(a) titular: Reginaldo Aparecido Camilo

Fiscal Técnico(a) e administrativo(a) suplente: Maria Leticia Sacchs Guari

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 06/06/2024.

De ciência.

Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA Nº 83/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, Processo SUAP nº 23435.001487.2023-38, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a fiscalização do contrato nº 007.528/2023 com o fornecedor MBM SEGURADORA SA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.883.807/0001-06:

Fiscal Técnico(a) titular: Lilian Marques Pino Elias

1º Fiscal Técnico(a) substituto(a): Ana Paula Mijolaro

Fiscal Administrativo(a) titular: Maria Letícia Sacchs Guari

1º Fiscal Administrativo(a) Substituto(a): Reginaldo Aparecido Camilo

Gestor(a) titular do Contrato: Carla Patrícia Mania de Oliveira

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 10/10/2023 a 09/10/2024.

De ciência.

Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA Nº 84/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 26 DE SETEMBRO DE 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando Processo Suap nº 23435.001533.2023-07, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, art 1º da PORTARIA Nº 77/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 6 DE SETEMBRO DE 2023, que designa equipe de Planejamento para Concessão onerosa de uso de bem público para administração das instalações do restaurante e cantina, dispensando o servidor Reginaldo Aparecido Camilo.

Art 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA Nº 85/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando Processo Suap nº 23435.001683.2023-11, RESOLVE:

Art. 1º Designar a composição do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica do Campus Piracicaba:

Membros Docentes:

Rodrigo Andreoli de Marchi (Presidente)

Ivair José Sbroio (Titular)

Luiz Henrique Geromel (Titular)

Pablo Rodrigo de Souza (Titular)

Paulo Jorge Moraes Figueiredo (Titular)

Nadia Regina Bacchan Cavamura (Suplente)

Membros Técnicos Administrativos:

Glauca de Medeiros Dias (Titular)

Membros Discentes:

Davi Ramos (Titular)

Mateus de Oliveira Silva (Suplente)

Art. 2º Definir, para fins de inclusão no Plano Individual de Trabalho – PIT, carga horária semanal de até 2 (duas) horas para o Presidente e 1 (uma) hora para demais membros, conforme Portaria nº 2345/IFSP, de 07 de abril de 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Revogar PORTARIA N.º 46/2022 - DRG/PRC/IFSP, DE 4 DE JULHO DE 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência de 1 (um) ano.

De ciência.

Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

2. RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
SETEMBRO	04	09